



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 030, DE 02 DE ABRIL DE 2019.
Abre Crédito Especial ao Orçamento do exercício de 2019 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 10º, da Lei Municipal 2.160/2018 de 19 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito especial no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Adicional no valor de R\$ 343.000,00 (Trezentos e quarenta e três mil reais) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para cobrir despesas das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO		
01.04 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00	R\$	200.000,00
02 – PODER LEGISLATIVO		
02.01 – CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2.001 – 31.90.92.00	R\$	50.000,00
01.031.0101.2.001 – 33.90.40.00	R\$	40.000,00
10 – FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0504.2.018 – 31.90.94.00	R\$	5.000,00
10.302.0504.2.019 – 31.90.94.00	R\$	5.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.36.00	R\$	30.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.94.00	R\$	10.000,00
10.305.0504.2.032 – 31.90.94.00	R\$	3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	343.000,00

Art. 2º Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial, serão os provenientes dos constantes do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, no qual farão uso das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO		
01.04 – GERÊNCIA DE FINANÇAS		
28.843.0302.2.007 – 32.90.21.00	R\$	90.000,00
01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00	R\$	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0504.2.018 – 31.90.94.00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00
10.302.0504.2.035 – 33.90.36.00
10.305.0504.2.032 – 33.90.36.00

R\$ 5.000,00
R\$ 30.000,00
R\$ 5.000,00
R\$ 10.000,00
R\$ 3.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO

R\$ 343.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 02 de abril de 2019.

Navirai - MS, 02 de abril de 2019.



JOSÉ IZAURI DE MACEDO

CPF nº 065.450.841-00
Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2498 de 11 / 12 / 2019